TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01
Contrato nº 053/2022
Processo nº 082/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **J.F. LOCH - ME**, situada a Avenida Industrial, n° 174, cidade Humaita/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.774.353/0001-81, representada pelo Sr. Fabiano Lawall Arnemann, CPF n° 002.673.300-57, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de item, devido a ajustes necessários no piso de concreto na ESCOLA FERNANDO FERRARI, onde no projeto original licitado, não havia sido previsto o acabento polido para o referido piso de concreto, sendo este indicado apenas com acabamento convencional. Porém, no decorrer da execução da obra, optou-se pelo seu polimento, utilizando aditivo acelerador de pega no concreto e máquina politriz, conforme memorial descritivo e de cálculo (anexo). Portanto, fez-se necessário esse aditivo no valor de R$ 1.151,92 (Hum mil cento e cinquenta e um reais com noventa e dois centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 04 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	**J.F. LOCH - ME**
Contratante	Contratada